



TERMO DE CONTRATO Nº 000043/2013

Termo de Contrato celebrado entre Prefeitura Municipal de GONZAGA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 170, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.307.421/0001-25, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Julio Maria de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e Simagna Souza Coelho, com sede na Rua Antônio Perpétuo, 149 - Centro - Gonzaga - MG - CEP: 39720000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.127/0001-38 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Simagna Souza Coelho, inscrito(a) no CPF nº 662.897.936-91, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e do Processo de Licitação em epígrafe, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições:

- 1.1. Instrumento Convocatório do Processo de Licitação 000019/2013/ Convite nº 000002/2013.
- 1.2. a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 É objeto do presente contrato o Aquisição parcelada de lanches para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gonzaga - MG
- 2.2. Constitui Anexo I, a relação dos itens a serem fornecidos pela contratada, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados da data da solicitação/autorização formal, emitida pelas secretarias municipais e/ou outro órgão responsável da Prefeitura Municipal de Gonzaga - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

3. São responsabilidades:

3.1. DA CONTRATADA:

- 3.1.1. Entregar os produtos conforme especificados na "ordem de fornecimento", no local indicado na mesma, em no máximo 03 (três) dias consecutivos, contados do recebimento da referida ordem, emitida pela administração.
- 3.1.2. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do mau fornecimento, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.1.3. Permitir e facilitar a fiscalização das Secretarias Municipais mencionadas na cláusula 2.1 e/ou outro órgão credenciado pela Prefeitura Municipal, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- 3.1.4. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre o fornecimento de produtos;
- 3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.6. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- 3.1.7. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 3.1.8. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste Contrato;
- 3.1.9. Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.

3.2. À PREFEITURA CABERÁ:

- 3.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, através Secretarias Municipais de

[Handwritten signature]



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Gonzaga

Avenida Presidente Kennedy, 170 – Centro – Gonzaga – MG – CEP 39720-000
Fone: (33) 3415-1275 ~ FAX: (33) 3415-1209



Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Transporte e de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de Gonzaga-MG e/ou de outro órgão credenciado pela Prefeitura Municipal, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes do presente Contrato, bem como do Instrumento Convocatório do Convite n.º 000002/2013 e seus anexos;

3.2.2. Efetuar o pagamento do preço referente ao produto efetivamente fornecido e aceito.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO

4.1 Observar-se-ão, na formalização deste Contrato, os dispositivos do Instrumento Convocatório de Licitação e do artigo 55 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. A contratada sujeitar-se-á à fiscalização por parte do Município quanto à qualidade e eficiência dos produtos fornecidos.

4.3. A fiscalização de que trata o item anterior será exercida pela Prefeitura Municipal de Gonzaga, em especial pelas Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Transporte e de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de Gonzaga-MG; bem como emanará da mesma todas as instruções sobre procedimentos a serem adotados para cumprimento deste contrato.

4.4. A existência de fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução deste instrumento, notadamente nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO / ADITAMENTO

5.1 O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado, prorrogado e aditado nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 O valor deste contrato é de **R\$ 35.679,00 (trinta e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais)** e corresponde ao valor global do Anexo I, transcrito da proposta da CONTRATADA, após apuração, no Convite N.º 000002/2013.

6.2. No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da(s) dotação(ões) orçamentária (s), ano 2013, a saber:

00038 - Material de Consumo (21100.0412204012.033.333903000000.100), 00061 - Material de Consumo (22200.1030110012.046.333903000000.102), 00162 - Material de Consumo (23300.1236112182.008.333903000000.101), 00213 - Material de Consumo (24400.1339213012.015.333903000000.100) e 00249 - Material de Consumo (25500.0812204012.018.333903000000.100)

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO / PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pela Controladoria Financeira da Prefeitura Municipal, nas seguintes condições:

- em moeda corrente;
- em até 30 dias após a apresentação e o aceite da Nota fiscal/fatura;
- mediante apresentação das CNDs INSS e FGTS, dentro do prazo da validade;
- do pagamento serão descontadas eventuais multas aplicadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1 O preço (constante da proposta comercial da licitante contratada) é fixo e irrevogável, nos primeiros 12 (doze) meses de sua vigência, de acordo com a Lei Federal 10.192 de 14 de fevereiro de 2001. A partir do 13º (décimo terceiro) mês, será reajustado pelo índice publicado pela Fundação

Sacotto

[Signature]



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Gonzaga

Avenida Presidente Kennedy, 170 – Centro – Gonzaga – MG – CEP 39720-000
Fone: (33) 3415-1275 ~ FAX: (33) 3415-1209



Getulio Vargas - Índice Nacional - INCC, coluna 35, podendo ser modificado por índice mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

10.1 No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pela IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

10.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade Prefeitura Municipal de Gonzaga.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Prefeitura Municipal de Gonzaga e aprovadas pelo Prefeito:

11.2. Advertência;

11.3. Multas;

11.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1 A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

a) Caso venha incorrer em atraso na entrega dos produtos, ser-lhe-á cominada multa de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso;

b) Caso venha se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas deste Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 4% (quatro por cento);

c) Por se conduzir dolosamente durante a execução do fornecimento, ser-lhe-á cominada multa de 5% (cinco por cento);

d) Caso venha desistir do fornecimento, ser-lhe-á cominada multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de outras cominações legais;

12.2. As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

12.3 Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

a) greve generalizada dos empregados da Contratada;

b) interrupção dos meios normais de transportes;

c) acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da Contratada.

d) calamidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato feito com a contratada independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, e no caso, de a Contratada infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

13.2. Se cometida qualquer fraude pela empresa;

13.3. Quando, após reiteradas impugnações da Prefeitura Municipal de Gonzaga, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na condução do fornecimento;

Escrito



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Gonzaga

Avenida Presidente Kennedy, 170 – Centro – Gonzaga – MG – CEP 39720-000
Fone: (33) 3415-1275 ~ FAX: (33) 3415-1209



- 13.4. A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do Contrato com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização da Administração;
- 13.5. O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;
- 13.6. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;
- 13.7. A dissolução da sociedade jurídica;
- 13.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
- 13.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do Contrato.

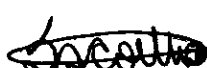
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de Virginópolis para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.1. Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Gonzaga, 07 de maio de 2013.


Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal (contratante)


Simagna Souza Coelho
Representante Legal da empresa **Simagna Souza Coelho**
(contratada)

TESTEMUNHAS:

Núbia Karla Lopes Pimenta 

Everaldo de Souza Magalhães 



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DO Minas Gerais



CONTRATO Nº 000043/2013

ANEXO I

Convite Nº 000002/2013

Empresa: Simagna Souza Coelho

Representante Legal: Simagna Souza Coelho

Lote		00001 - Lote 01 - Barquete					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001449	Barquete, massa de trigo, recheio variado, com aproximadamente 25 gramas. Barquete, massa de trigo, recheio variado, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		8.000,000	0,320	2.560,00

Total do Lote:2.560,00

Lote		00002 - Lote 02 - Biscoito quatro queijos					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001450	Biscoito quatro queijos, massa de povelho, com aproximadamente 25 gramas cada. Biscoito quatro queijos, massa de povelho, com aproximadamente 25 gramas cada.	UNI		7.300,000	0,230	1.679,00

Total do Lote:1.679,00

Lote		00003 - Lote 03 - Biscoito de fubá					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001451	Biscoito de fubá, com aproximadamente 25 gramas. Biscoito de fubá, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		1.300,000	0,230	299,00

Total do Lote:299,00

Lote		00004 - Lote 04 - Bola na rede					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001452	Bola na rede, massa folhada, recheio de carne bovina ou frango, com aproximadamente 25 gramas. Bola na rede, massa folhada, recheio de carne bovina ou frango, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		4.600,000	0,350	1.610,00

Total do Lote:1.610,00

Lote		00005 - Lote 05 - Bolo gelado					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001453	Bolo gelado, sabores variados, com aproximadamente 30g cada pedaço. Bolo gelado, sabores variados, com aproximadamente 30g cada pedaço.	UNI		1.500,000	0,340	510,00

Total do Lote:510,00

Lote		00006 - Lote 06 - Bolo simples					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001454	Bolo simples, sabores variados. Bolo simples, sabores variados, com aproximadamente 25g cada pedaço.	UNI		5.450,000	0,240	1.308,00

Simagna

[Signature] 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DO Minas Gerais



CONTRATO Nº 000043/2013

Total do Lote: 1.308,00

Lote		00008 - Lote 08 - Casadinho					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001456	Casadinho, massa de trigo, com recheio de goiaba ou doce de leite, com aproximadamente 25 gramas. Casadinho, massa de trigo, com recheio de goiaba ou doce de leite, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		300,000	0,250	75,00

Total do Lote: 75,00

Lote		00009 - Lote 09 - Coxinha de frango					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001457	Coxinha de frango, com aproximadamente 25 gramas. Coxinha de frango, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		10.000,000	0,300	3.000,00

Total do Lote: 3.000,00

Lote		00010 - Lote 10 - Croquete					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001458	Croquete, recheio de milho verde com presunto e mussarela ou frango, com aproximadamente 25 gramas. Croquete, recheio de milho verde com presunto e mussarela ou frango, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		3.000,000	0,300	900,00

Total do Lote: 900,00

Lote		00011 - Lote 11 - Croysant					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001459	Croysant, massa folhada, recheio de frango com presunto, com aproximadamente 25 gramas cada. Croysant, massa folhada, recheio de frango com presunto, com aproximadamente 25 gramas cada.	UNI		1.300,000	0,350	455,00

Total do Lote: 455,00

Lote		00012 - Lote 12 - Empada					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001460	Empada, sabores variados, (queijo, frango, bacon, frango com catupiry, frango com cheddar). Empada, sabores variados, (queijo, frango, bacon, frango com catupiry, frango com cheddar), com aproximadamente 25 gramas	UNI		8.500,000	0,300	2.550,00

Total do Lote: 2.550,00

Lote		00013 - Lote 13 - Enroladinho de massa cozida					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001461	Enroladinho de massa cozida, recheio de presunto com mussarela, com aproximadamente 25 gramas. Enroladinho de massa cozida, recheio de presunto com mussarela, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		1.300,000	0,300	390,00

Total do Lote: 390,00

Assessoria

PL 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DO Minas Gerais



CONTRATO Nº 000043/2013

Lote		00014 - Lote 14 - Hot dog					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001462	Hot dog com massa de pão de cebola, sabores variados, com aproximadamente 25 gramas cada. Hot dog com massa de pão de cebola, sabores variados, (salsicha, bacon, calabresa), com aproximadamente 25 gramas cada.	UNI		2.800,000	0,340	952,00

Total do Lote:952,00

Lote		00015 - Lote 15 - Mini esfirra					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001463	Mini esfirra com massa de pão de cebola, com aproximadamente 25 gramas. Mini esfirra com massa de pão de cebola, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		2.600,000	0,330	858,00

Total do Lote:858,00

Lote		00016 - Lote 16 - Mini-joelho					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001464	Mini-joelho com massa de pão de cebola, recheio de presunto com mussarela. Mini-joelho com massa de pão de cebola, recheio de presunto com mussarela, com aproximadamente 25 g	UNI		6.300,000	0,340	2.142,00

Total do Lote:2.142,00

Lote		00017 - Lote 17 - Pão de cebola recheado					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001465	Pão de cebola recheado, sabores variados (catupiry, frango, calabresa) com aproximadamente 25 g. Pão de cebola recheado, sabores variados (catupiry, frango, calabresa) com aproximadamente 25 gramas.	UNI		1.300,000	0,340	442,00

Total do Lote:442,00

Lote		00018 - Lote 18 - Pão de queijo					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001466	Pão de queijo com aproximadamente 25 gramas cada unidade. Pão de queijo com aproximadamente 25 gramas cada unidade.	UNI		15.000,000	0,170	2.550,00

Total do Lote:2.550,00

Lote		00019 - Lote 19 - Pão doce					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001467	Pão doce, peso médio de 50g, novo, de primeira qualidade. Pão doce, peso médio de 50g, novo, de primeira qualidade.	UNI		3.500,000	0,350	1.225,00

Total do Lote:1.225,00

Lote		00020 - Lote 20 - Pão francês salgado					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Sacotina

EL-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DO Minas Gerais



CONTRATO Nº 000043/2013

001	00001468	Pão francês salgado, peso médio de 50g novo, de primeira qualidade. Pão francês salgado, peso médio de 50g novo, de primeira qualidade.	UNI		7.000,000	0,270	1.890,00
-----	----------	---	-----	--	-----------	-------	----------

Total do Lote:1.890,00

Lote		00021 - Lote 21 - Pastel assado					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001469	Pastel assado, recheio de frango ou carne, com aproximadamente 25 gramas. Pastel assado, recheio de frango ou carne, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		7.500,000	0,300	2.250,00

Total do Lote:2.250,00

Lote		00022 - Lote 22 - Pastel de massa fina					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001470	Pastel de massa fina, recheio variado, com aproximadamente 25 gramas. Pastel de massa fina, recheio variado, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		8.500,000	0,300	2.550,00

Total do Lote:2.550,00

Lote		00023 - Lote 23 - Pastel Português					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001471	Pastel Português, recheio variado (milho, carne, frango, palmito) com aproximadamente 25g. Pastel Português, recheio variado (milho, carne, frango, palmito) com aproximadamente 25g.	UNI		5.000,000	0,300	1.500,00

Total do Lote:1.500,00

Lote		00024 - Lote 24 - Quibe com recheio					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001472	Quibe com recheio de carne bovina ou queijo, com aproximadamente 25 gramas. Quibe com recheio de carne bovina ou queijo, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		6.300,000	0,300	1.890,00

Total do Lote:1.890,00

Lote		00025 - Lote 25 - Rolete					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001473	Rolete preparado com massa de pão de cebola, recheio de presunto com mussarela, 25 gramas cada. Rolete preparado com massa de pão de cebola, recheio de presunto com mussarela, 25 gramas cada.	UNI		300,000	0,340	102,00

Total do Lote:102,00

Lote		00029 - Lote 29 - Samanta					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00001477	Samanta, massa cozida, recheio de limão, com aproximadamente 25 gramas. Samanta, massa cozida, recheio de limão, com aproximadamente 25 gramas.	UNI		1.300,000	0,340	442,00

Total do Lote:442,00

Sacramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DO Minas Gerais



CONTRATO Nº 000043/2013

Lote		00032 - Lote 32 - Pão para cachorro quente					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00002518	Pão para cachorro quente Pão para cachorro quente, peso médio de 50g novo, de primeira qualidade	UNI		2.000,000	0,350	700,00

Total do Lote: 700,00

Lote		00033 - Lote 33 - Mini pão francês					
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00002519	Mini pão francês salgado, com recheio de presunto e mussarela com aproximadamente 25g cada Mini pão francês salgado, com recheio de presunto e mussarela com aproximadamente 25g cada.	UNI		1.000,000	0,850	850,00

Total do Lote: 850,00

Sacolto

FL 5